

## Itaú Corretora de Seguros S.A.

CNPJ 43.644.285/0001-06

NIRE 35300052773

### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 28.04.2022, às 13h45, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESEÇA LEGAL:** Administrador da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I. Em pauta ordinária:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, os quais foram publicados na edição de 24.3.2022 do "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: p. B9 e versão digital, Seção Economia e Negócios: p. 01 e 02). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no valor total de R\$ 537.266.390,27, da seguinte forma: a) R\$ 402.949.792,70 para a conta de Reserva Estatutária; e b) R\$ 134.316.597,57 para pagamento de dividendos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2021, a serem liquidados aos acionistas em data oportuna, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 2.1. Registrado que não houve destinação de lucros para a Reserva Legal, tendo em vista que a referida reserva já atingiu o limite previsto no art. 193 da LSA. 3. Reeleitos ANDERSON REIS LOPES, ARNALDO ALVES DOS SANTOS, JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS e MATIAS GRANATA, todos adiante qualificados, para compor a Diretoria, no próximo mandato trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025, passando a Diretoria a ser composta da seguinte forma. **DIRETORIA: Diretor Presidente: JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.436.847-4, CPF 289.964.368-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretor Técnico: ANDERSON REIS LOPES**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 18.364.416-5, CPF 280.724.798-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: ARNALDO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.754.289-X, CPF 143.170.828-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **MATIAS GRANATA**, argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DPF/V343726-G, CPF 228.724.568-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.1. Registrado que os diretores eleitos apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade. 3.2. Registrado, ainda, que o Diretor Técnico atende os requisitos da regulamentação vigente, em especial da Resolução 249/12 do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP") e da Circular 510/15 da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). 3.3. Conforme as normas do CNSP e da SUSEP, atribuída ao Diretor Matias Granata a responsabilidade pela Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica. 4. Mantido em até R\$ 300.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2022. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II. Em Pauta Extraordinária:** 1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), que passará de 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), mediante capitalização da Reserva Legal no valor de R\$ 85.413.651,67 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) e da Reserva Estatutária no valor de R\$ 124.586.348,33 (cento e vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), sem emissão de novas ações, a fim de adequar os limites da reserva de lucros frente ao valor do capital social da Companhia, conforme estabelecido no artigo 199 da LSA. Como resultado, o *caput* do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), representado por 175.660.767 (cento e setenta e cinco milhões, seiscentas e sessenta mil, setecentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações acima mencionadas, passará a ser redigido e a vigorar na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de abril de 2022. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** IGA Participações S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Renato da Silva Carvalho - Diretores; e Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. JUCESP sob nº 281.546/22-8 em 03.06.2022. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>